Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 147/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, DE OFICINAS DE ARTESANATO PARA O PÚBLICO IDOSO.

JUSTIFICATIVA:

O artesanato é uma excelente alternativa para o idoso, uma vez que atua como terapia ocupacional, já que é uma maneira eficaz de estimular a memória e, além de desenvolver a concentração, oferece uma importante contribuição no tratamento de doenças mentais.

Sabemos que, qualquer atividade artesanal praticada gera muitos benefícios na vida do idoso, já que ativam o organismo de forma integral e, além de desenvolver diversas esferas de sua vida, como por exemplo: a criatividade, cognição, autoestima e coordenação motora, pode se tornar uma fonte de renda para pessoas aposentadas.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Chefe do Poder Executivo, para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de maio de 2023.

ADECI DE SENA
Vereador